DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 034/2026.
De 28 de maio de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.665/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 123.126,88 (cento e vinte e três mil e cento vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020302 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Ficha: 491 - 12.361.0088.2037.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0500		
Ficha: 492 - 12.361.0088.2037.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0500		
Ficha: 493 - 12.361.0088.2037.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 23.126,88
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0500		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 123.126,88 (cento e vinte e três mil e cento vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

.....

DECRETO N. º 035/2026.
De 28 de maio de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.666/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 16.207,00(dezesseis mil e duzentos e sete reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020302 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Ficha: 494 - 12.365.0089.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0500		
Ficha: 495 - 12.365.0089.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.207,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0500		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 16.207,00(dezesseis mil e duzentos e sete reais).

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 036/2026.
De 28 de maio de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.667/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 128.348,34(cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 496 - 12.361.0087.2007.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 83.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 0500		
Ficha: 497 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0500		
Ficha: 498 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 0500		
Ficha: 499 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ 5.348,34

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0500 F.R 0 0500

ARTIGO 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 128.348,34(cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 065 - 12.365.0141.1085.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 0100		
Ficha: 073 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ -5.348,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0100		
Ficha: 074 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ -20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 0100		
Ficha: 078 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 0100		
Ficha: 079 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		
Ficha: 080 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA.	R$ -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R 0 0100		
Ficha: 120 - 12.365.0086.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 0100		
Ficha: 121 - 12.365.0086.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		
Ficha: 130 - 12.365.0086.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTI	R$ -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0100		
Ficha: 432 - 12.361.0092.2007.0000	ENTREGA DE KIT PARA PROFESSOR.	R$ -3.050,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 0100		
Ficha: 433 - 12.361.0094.2102.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R 0 0100		
Ficha: 451 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ -20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA F.R 0 0100		
Ficha: 456 - 12.365.0096.2132.0000	UNIFORME ESCOLAR GRATUITO	R$ -15.620,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 0100		
Local: 020303 **EDUCAÇÃO - DEMAIS SETORES**		
Ficha: 144 - 12.361.0007.2012.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO.	R$ -8.330,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0100		
Ficha: 146 - 12.364.0007.2013.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO.	R$ -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0100		
Ficha: 147 - 12.364.0007.2013.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO.	R$ -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0100

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 037/2026.

De 28 de maio de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.668/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 501 - 10.301.0123.2151.0000	ATENÇÃO BASICA.	R$ 100.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 0500		
Ficha: 500 - 10.301.0126.2150.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	R$ 100.000,00
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR F.R 0 0500		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 038/2026.

De 28 de maio de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1.669/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** , distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 502 - 10.301.0123.2151.0000	ATENÇÃO BASICA.	R$ 100.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 0500		
Ficha: 503 - 10.301.0126.2150.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	R$ 50.000,00
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR F.R 0 0500		
Ficha: 504 - 10.301.0130.2152.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 30.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 0500		
Ficha: 505 - 10.301.0130.2152.000	VIGILANCIA EM SAÚDE	R$ 70.000,00
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS F.R 0 0500		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....